



**Serviços
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

EDITAL

N.º 12/2020/SASIPC

Ano letivo 2020/2021

Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)

Atividade_ Serviços de Ação Social _ **Comunicação e Imagem**

Preâmbulo

A Bolsa de Atividades de Apoio Social (BAAS) consiste num Programa para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes, através de atividades a tempo parcial realizar em Unidades Orgânicas (UO) e Serviços do IPC, a obtenção de uma bolsa social individual, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

De acordo com o Regulamento do BAAS do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura relativa à colaboração com os Serviços de Ação Social, do Instituto Politécnico de Coimbra, para o ano letivo de 2020/2021, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

Colaboração nos Serviços de Ação Social do Politécnico de Coimbra na área da Comunicação, Design e Multimédia, com competências de edição de imagem e gestão de redes sociais.

2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:

- Manipulação de ficheiros de imagem e gifs animados;
- Captação E edição de fotografia, vídeo (captação e edição de imagem);
- Utilização de Ferramentas Adobe (Illustrator, InDesign, Photoshop, entre outras) e do Canva;
- Gestão de Redes Sociais (Facebook e Instagram);
- Criação de conteúdos gráficos para diferentes meios digitais.

3. Destinatários e Requisitos

Estudantes matriculados em 2020-2021, na ESEC, no 2º ou 3º ano ou Mestrado, em cursos de Comunicação e Design Multimédia, com conhecimentos para o exercício das atividades a desenvolver.

4. Duração da atividade:

Atividade entre 15 de setembro de 2020 e 30 de julho de 2021



**Serviços
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

EDITAL

N.º 12/2020/SASIPC

5. Local e horário em que a atividade deve ser desenvolvida:

Serviços de Ação social do IPC, em horário a combinar, de acordo com a disponibilidade do estudante e necessidade dos SASIPC.

6. Responsável pela atividade:

João Lobato, Administrador dos SASIPC

7. Critério e seriação de candidatos:

Nos termos do ponto 2 do artigo 7º do Regulamento do BAAS, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Situação económica do agregado familiar;
- b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
- c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

8. Prazo de candidatura:

Até 7 de setembro de 2020.

9. Submissão de candidatura:

através de **formulário eletrónico disponível na página eletrónica dos SASIPC em**
<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/bolsa-de-atividades-de-apoio-social-baas/>

10. Resultados e Reclamações da candidatura:

- os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASIPC, em lista homologada pelo Administrador dos SAS IPC, com comunicação aos candidatos, por email;
- as reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email **sas@ipc.pt**, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens.

Os candidatos deverão consultar o **Regulamento BAAS** disponível na página eletrónica dos SASIPC.

Coimbra, 10 de agosto de 2020

O Administrador dos SASIPC

(João Lobato)